

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Sigla: UFMS

Código: 694

CNPJ: 15.461.510/0001-33

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://ingresso.ufms.br/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

141 cursos da IES

3 cursos participantes do Sisu

138 cursos não participantes

8.215 vagas autorizadas no e-MEC

300 vagas ofertadas no Sisu

150 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

150 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 638 - Campo Grande (Campo Grande, MS)

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - Campo Grande -MS79070-900 - 67 3345-7010

1599606 - CIÊNCIA DOS DADOS										
Código: 1599606 Grau: Tecnológico Turno: EaD Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 500 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 100 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
							Redação	1,00	0,01	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado				
Pretos e pardos:			48,50 %			48,50 %				
Indígenas:			2,99 %			2,99%				
Pessoas com deficiência:			7,43 %			7,43 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
50	11	11	1	11	11	1	1	1	1	1
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 638 - Campo Grande (Campo Grande, MS)

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - Campo Grande -MS79070-900 - 67 3345-7010

1599280 - PROCESSOS GERENCIAIS

Código: 1599280
Grau: Tecnológico
Turno: EaD
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 500
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 100 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	48,50 %	48,50 %
Indígenas:	2,99 %	2,99%
Pessoas com deficiência:	7,43 %	7,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
50	11	11	1	11	11	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 638 - Campo Grande (Campo Grande, MS)

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - Campo Grande -MS79070-900 - 67 3345-7010

1599447 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código: 1599447

Grau: Tecnológico

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 500

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 100 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	48,50 %	48,50 %
Indígenas:	2,99 %	2,99%
Pessoas com deficiência:	7,43 %	7,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15
50	11	11	1	11	11	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 638 - Campo Grande(Campo Grande, MS)											
1599606 - CIÊNCIA DOS DADOS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
50	11	11	1	11	11	1	1	1	1	1	100
1599280 - PROCESSOS GERENCIAIS											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
50	11	11	1	11	11	1	1	1	1	1	100
1599447 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
50	11	11	1	11	11	1	1	1	1	1	100
Total do Local de Oferta: Campo Grande(Campo Grande, MS)											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
150	33	33	3	33	33	3	3	3	3	3	300
Total da IES (UFMS) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	Total
150	33	33	3	33	33	3	3	3	3	3	300

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 638 - Campo Grande (Campo Grande, MS)

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - Campo Grande -MS79070-900 - 67 3345-7010

15830 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
15830 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1184985 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1111971 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 70
21543 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
36348 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
27423 - ARTES VISUAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1454174 - AUDIOVISUAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
15869 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
315831 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

15831 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	---------	-----------	-----------------------

1159054 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	EaD	Anual	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-------	-----------------------

1268283 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	---------	-----------	-----------------------

15873 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

21544 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

1128361 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	---------	-----------	-----------------------

18386 - DIREITO

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	---------	-----------	-----------------------

18386 - DIREITO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

1269875 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	----------	-----------	-----------------------

1419907 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

15836 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	----------	-----------	-----------------------

1111968 - ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	---------	-----------	-----------------------

15874 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
21545 - ENGENHARIA AMBIENTAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1128355 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
15837 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1448079 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1128343 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1128349 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1313206 - ENGENHARIA DE SOFTWARE			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70
15870 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1448603 - ENGENHARIA FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1447585 - ENGENHARIA QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
15838 - FARMÁCIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1111969 - FILOSOFIA			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
115542 - FISIOTERAPIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
315832 - FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
15832 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1260511 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1128362 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1595836 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
52121 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1598850 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
31210 - JORNALISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1598851 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
28743 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
22508 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

1598572 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
15833 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1486865 - MATEMÁTICA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
15839 - MEDICINA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
15840 - MEDICINA VETERINÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
59103 - MÚSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1128365 - NUTRIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
15841 - ODONTOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
15842 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1292684 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1598848 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1111970 - PROCESSOS GERENCIAIS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
52125 - PSICOLOGIA			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
15834 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
52092 - QUÍMICA TECNOLÓGICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1128358 - SANEAMENTO AMBIENTAL			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
18387 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 70
1269879 - TURISMO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
52101 - ZOOTECNIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 628 - Câmpus de Aquidauana - CPAQ I (Aquidauana, MS)

Praça Nossa Senhora da Conceição, 163 - Centro - Aquidauana -MS79200-000 - 67 3241-3210

26668 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
29511 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1312989 - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1079911 - Câmpus de Aquidauana - CPAQ II (Aquidauana, MS)

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Serraria - Aquidauana -MS79200-000 - 67 3241-0415

52130 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60

18381 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

315844 - GEOGRAFIA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

15844 - GEOGRAFIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

15845 - HISTÓRIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

52070 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

18382 - MATEMÁTICA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

18383 - PEDAGOGIA

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 50

21546 - TURISMO

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1050516 - Câmpus de Chapadão do Sul - CPCS (Chapadão do Sul, MS)

Rodovia MS 306 KM 105, S/N - Zona Rural - Chapadão do Sul -MS79560-000 - 67 3562-6300

1409703 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

101290 - AGRONOMIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

1111850 - ENGENHARIA FLORESTAL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1635 - Câmpus de Coxim - CPCX (Coxim, MS)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Avenida Marcio Lima Nantes, s/n - Vila da Barra - Coxim -MS79400-000 - 67 3291-02023

1455070 - DIREITO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

1111636 - ENFERMAGEM

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

52142 - HISTÓRIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

1292924 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

59109 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 35289 - Câmpus de Naviraí - CPNV (Naviraí, MS)

Rodovia MS 141, KM 04 - Zona Rural - saída para Ivinhema - Naviraí -MS79950-000 - 67 3409-3401

1351543 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

1278592 - ARQUITETURA E URBANISMO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

121796 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

121798 - PEDAGOGIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 1029417 - Câmpus de Nova Andradina - CPNA (Nova Andradina, MS)

Avenida Rosilene Lima Oliveira, 64 - Universitário - Nova Andradina -MS79750-000 - 67 3449-0501

122908 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 60

1366344 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

1278593 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

1168942 - GESTÃO FINANCEIRA

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

101300 - HISTÓRIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1636 - Câmpus de Paranaíba - CPAR (Paranaíba, MS)

Avenida Pedro Pedrossian, 725 - Universitário - Paranaíba -MS79500-000 - 67 3669-.3783

52136 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

52139 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

52141 - PSICOLOGIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1044205 - Câmpus de Ponta Porã - CPPP (Ponta Porã, MS)

Rua Itibiré Vieira, S/N - Residencial Júlia de Oliveria Cardinal - Ponta Porã -MS79907-414 - 67 3437-1704

1113854 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

121792 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

1270651 - PEDAGOGIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

121794 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 631 - Câmpus de Três Lagoas - CPTL II (Três Lagoas, MS)

Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim, 3484 - Distrito Industrial II - Três Lagoas -MS79613-000 - 67 3521-3444

15877 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 60

15866 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

15867 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

18385 - DIREITO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 55

18385 - DIREITO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 55

21826 - ENFERMAGEM

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

122904 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

315858 - GEOGRAFIA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

15858 - GEOGRAFIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

15859 - HISTÓRIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 45

101309 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 35

122174 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 35

27696 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 35

15865 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

1264844 - MEDICINA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

15861 - PEDAGOGIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

1113886 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1002269 - Câmpus do Pantanal - CPAN (Corumbá, MS)

AVENIDA RIO BRANCO, 1270 - Universitário - Corumbá -MS79304-020 - 67 3234-6810

15847 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

15863 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 35

15848 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

52128 - DIREITO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

122906 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

15864 - GEOGRAFIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
15849 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
110748 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
29512 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
15862 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
15851 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
15852 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1113852 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 23206 - Polo UAB Bela Vista (Bela Vista, MS)

Rua Afonso Pena, 667 - Costa e Silva - Bela Vista -MS79260-000 - 67 3439-3959

123176 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Anual	Vagas autorizadas: 50
55838 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Anual	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1044255 - Polo UAB Bonito (Bonito, MS)

Rodovia Bonito, Três Morros, Km 0, s/n - Zona Rural - Bonito -MS79290-000 - 67 3255-5400

1260720 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 75

123176 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Licenciatura EaD Anual Vagas autorizadas: 50

55838 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Anual Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1055591 - Polo UAB São Gabriel do Oeste (São Gabriel do Oeste, MS)

Estrada de São Gabriel do Oeste, KM 4, S/N - Zona Rural - São Gabriel do Oeste -MS79490-000 - 67 3295-3033

1260720 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 75

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

a) Histórico Escolar comprovando a conclusão do Ensino Médio; b) Para os candidatos que realizaram os estudos no exterior, deverá anexar parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público; c) Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento; d) Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro; e) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade; f) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos; g) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo no endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e h) uma fotografia digital recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Anexar a documentação básica exigida de todos os candidatos, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, modelo a ser disponibilizado pela Instituição.

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº

12.711/2012).

a) Anexar a documentação básica exigida de todos os candidatos, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, modelo a ser disponibilizado pela Instituição; e c) Anexar autodeclaração de preto ou pardo assinada, modelo a ser disponibilizado pela Instituição; e foto e vídeo, de acordo instruções a serem divulgadas pela Instituição.

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Anexar a documentação básica exigida de todos os candidatos, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, modelo a ser disponibilizado pela Instituição; e c) Anexar RANI ou declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Anexar a documentação básica exigida de todos os candidatos, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública.

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Anexar a documentação básica exigida de todos os candidatos, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e b) Anexar autodeclaração de preto ou pardo assinada, modelo a ser disponibilizado pela Instituição; e foto e vídeo, de acordo instruções a serem divulgadas pela Instituição.

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Anexar a documentação básica exigida de todos os candidatos, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e b) Anexar RANI ou declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Todos os documentos gerais para todos os candidatos, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; b) Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); e c) Autodeclaração de PcD e Laudo médico de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em

escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Anexar a documentação básica exigida de todos os candidatos, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e b) Anexar todos documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, modelo a ser disponibilizado pela Instituição; e c) Anexar autodeclaração de preto ou pardo assinada, modelo a ser disponibilizado pela Instituição; e foto e vídeo, de acordo instruções a serem divulgadas pela Instituição; e d) Anexar autodeclaração de PcD (modelo a ser disponibilizado pela Instituição) e Laudo médico (modelo a ser disponibilizado pela Instituição) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Anexar a documentação básica exigida de todos os candidatos, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e b) Anexar autodeclaração de PcD (modelo a ser disponibilizado pela Instituição) e Laudo médico (modelo a ser disponibilizado pela Instituição) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Anexar a documentação básica exigida de todos os candidatos, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; b) Anexar autodeclaração de preto ou pardo assinada, modelo a ser disponibilizado pela Instituição; e foto e vídeo, de acordo instruções a serem divulgadas pela Instituição; e c) Anexar autodeclaração de PcD (modelo a ser disponibilizado pela Instituição) e Laudo médico (modelo a ser disponibilizado pela Instituição) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA**, CPF nº. **836.*****-20**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 06/06/2022, às 10h59.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).